



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

**MOÇÃO DE PESAR Nº ____ DE 12 DE MAIO DE 2021
AUTOR – VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA**

Requer encaminhamento de **MOÇÃO DE PESAR**,
a **INÊS PAIVA DA SILVA COSTA**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

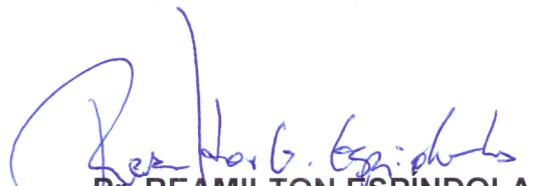
Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 133 do Regimento interno, **MOÇÃO de PESAR** pelo falecimento da Senhora Inês Paiva da Silva Costa, ocorrido no dia 11/05/2021, consternando parentes e amigos.

Era membra da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Anápolis da Avenida 24 de Agosto, do Lar, mãe de família exemplar e exemplo de fé em nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo.

Deixa esposo, 3 filhos, familiares e amigos consternados pelo falecimento inesperado.

Nada mais justo que registre nesta Moção de Pesar a profunda tristeza pela passagem dessa grande mulher de Deus que deixa o seu legado luta pela família e exemplo de dedicação familiar.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2021


Pr. REAMILTON ESPÍNDOLA
Vereador – REPUBLICANOS

Reamilton Espindola
Vereador - REPUBLICANOS